



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

22/02/2022

Josué Nunes Junior
Matriculã nº 408

Portaria 702/2022
22 de Fevereiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2021 / 2022.

Nome	Período Concessivo
Maria Liliane da Mota	26/01/2022 a 25/02/2022
Maria Edinalva Santos Souza	21/02/2022 a 20/03/2022
Maria dos Anjos de Jesus	01/02/2022 a 02/03/2022
Antonio Jose dos Santos	03/01/2022 a 02/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal